

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE  
COMÉRCIO DE VITÓRIA – COLFAC/VITÓRIA

Aos nove dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório da Infraero – Aeroporto de Vitória, reuniram-se representantes de órgãos, instituições e intervenientes ligados ao Comércio Exterior do Estado do Espírito Santo, para a segunda reunião da Comissão de Facilitação de Comércio (COLFAC/Vitória).

**Participantes:**

*Alessandra Bertolini – CENTROROCHAS*

*Celmo de Freitas – SINDIROCHAS*

*Daniel C. Guimarães – Usiminas*

*Daniel Nogueira Martins – Viaçagra/MAPA*

*Daniel Soares Gomes – SINDROCHAS*

*Débora Campos – Vale S/A*

*Diego Santos – Sanvix*

*Douglas Fonseca Coutinho – Alfândega do Porto de Vitória*

*Elizabeth Baltazar – Race*

*Eustáquio Cunha Jr. – ArcelorMittal/TPS*

*Evandro Peterle – ArcelorMittal*

*Ezequiel Ferreira – Infraero*

*Fabricio Betto – Alfândega do Porto de Vitória*

*Felipe Bonella – SINDIEX*

*Guilherme Magalhães – CODESA*

*Jaques Mauro de Moraes – Alfândega do Porto de Vitória*

*Karine Ferrari Fernandes Ribeiro – ATRES*

*Kleitton Mendes – Infraero*

*Luciana Mattar Vilela Nemer – APRA/Portocel*

*Luis Henrique A. Codeiro – RACE*

*Márcia Murad – SINDIEX*

*Marcos Tadeu Bassani – Gerdau S/A*

*Minelli B. Rocha Ferraro – SINDIEX*

*Ramon Elias – Interport*

*Renata Campos Kollgen – APRA*

*Ricardo H. B. Sousa – ANVISA*



Samanta Lazarini – MSC

Sérgio Bonelle – SINDAMARES

Sérgio Wladimir Cazé dos Santos – Infraero

Suedson Freire – ATRES

Wagner Cantarela Souza – Multilift

## RELATOS E DELIBERAÇÕES

O Delegado da Alfândega do Porto de Vitória, sr. Fabrício Betto, iniciou a reunião informando sobre os pontos de pauta a serem discutidos que foram:

1. indicação de um representante e um suplente dos permissionários, importadores e exportadores e por qual período será o mandato;
2. calendário de reunião anual da COLFAC;
3. quadro de servidores do Vigiagro/MAPA;
4. desburocratização de autorização de operação de cabotagem;
5. dificuldades enfrentadas para o registro e processamento de DUE referente a granéis oriundos de fora do Estado;
6. novas normas de tráfego e permanência de navios e embarcações nos Portos de Vitória e da Barra do Riacho (NORMAP1 E NORMAP2, da Codesa).

A Sra. Márcia (Sindiex) fez uso da palavra para solicitar esclarecimentos sobre a Instrução Normativa RFB nº 1.861 de 27/12/2018, que estabelece requisitos e condições para a realização de operações de importação por conta e ordem de terceiro e por encomenda, pois há dúvidas sobre a segurança jurídica e contábil. O tema foi encaminhado mediante registro de demanda endereçada à ALF/VIT, no sentido do estudo da nova norma e do preparo de exposição ao público interessado (importadores).

Segue-se o deliberado com relação a cada um dos itens de pauta:

- 1. REPRESENTANTES QUE ATUARÃO NA COLFAC:** foram definidos os seguintes titulares e suplentes dos permissionários, importadores e exportadores que irão compor a COLFAC, no período de dois anos:
  - a) **Permissionários:** a presidente da APRA, Sra. Renata Campos Kollgen, assumiu o mandato no primeiro ano, sendo que a suplência ficará a cargo do presidente da ATRES, o Sr. Suedson Freire. No segundo ano o presidente da ATRES assumirá a titularidade e a APRA a suplência.
  - b) **Importadores e exportadores:** o SINDIEX assumiu a titularidade no primeiro ano, sendo que a suplência ficará a cargo da representante do CENTROROCHAS, a Sra. Alessandra Bertolani. No segundo ano a representante do CENTROROCHAS assumirá a titularidade e o SINDIEX a suplência.
- 2. CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES COLFAC – 2019:** foi deliberado que as reuniões da COLFAC acontecerão nas segundas quartas-feiras do mês, conforme cronograma abaixo:

REUNIÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	09 14:00	06 14:00	13 à definir	10 à definir	08 à definir	05 à definir	10 à definir	07 à definir	04 à definir	09 à definir	06 à definir	11 à definir

- 3. NORMA DE TRÁFEGO E PERMANÊNCIA DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES NOS PORTO DE VITÓRIA E DE BARRA DO RIACHO:** o Sr. Guilherme (Codesa) explicou que no final do ano passado foram publicadas as NORMAP 1 e 2, cujas principais mudanças são: após estabelecer a sinalização





náutica (com previsão de finalização em março/19) o porto passará a poder receber os navios com calado de até 12,5m, com uso da maré. As demais condicionantes estão relacionadas à segurança das operações. Já se tem o calado de 10,67m disponível a qualquer hora do dia, com restrições nas manobras noturnas que já existiam. Ele ressaltou a importância de os interessados levarem à autoridade portuária as oportunidades de navios com calado e comprimento maior que querem operar no porto, mas que estejam fora da norma, pois é possível haver flexibilidade das normas vigentes, desde de que haja segurança nas operações. Isso porque o processo de análise de ganhos com a dragagem ainda está em andamento, e pode ser que no ato da solicitação da operação já se tenha novas conclusões sobre os limites do Porto que ainda não foram oficializados. Foi esclarecido à Sra. Marcia (Sindiex) que existe um contrato de sinalização náutica contínuo, não dependendo de recursos federais, e à Sra. Luciana que a restrição de boca continua em 32,49m, podendo ser aumentado após as simulações previstas para este ano. Destacou que o objetivo da dragagem previsto em projeto foi alcançado, mas que os resultados já indicam mais ganhos dos que os já publicados nesta NORMAP.

4. **QUADRO DE SERVIDORES DO VIGIAGRO/MAPA:** foi solicitado ao Sr. Daniel (Vigiagro) que esclarecesse a atual situação do quadro de funcionário na projeção local da Vigiagro, ao que informou que, a partir de fevereiro/19, haverá uma provável redução de 70% no quadro de servidores, decorrência da aposentadoria de quatro fiscais e quatro técnicos. Foi deliberado realizar uma manifestação conjunta com as entidades da COLFAC, a partir dos impactos negativos gerados pela redução dos funcionários, que afetam as atividades do comércio exterior capixaba. As informações serão encaminhadas até o dia 14/01/2019 para a Sra. Luciana (APRA), que se encarregou de elaborar minuta no prazo de dois dias, que será revisada pelo grupo e encaminhada juntamente com a ata à Sra. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, além da bancada federal. Foi sugerida à COLFAC também emitir uma correspondência para as autoridades competentes.
5. **DESBUROCRATIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CABOTAGEM:** foi exposto pelo Sr. Eustáquio a condição do espaço de cabotagem dentro dos recintos alfandegados, onde a legislação estabelece alguns critérios de controle de acesso e de carga, que acabam inviabilizando o processo. A condição principal é a restrição que existe sobre a operação de cabotagem e as exigências que o órgão fiscalizador estabelece sobre a definição de área, controle das mercadorias nacionais dentro de áreas internacionais. Ele sugere rever os processos, já que as legislações são muito antigas e precisam ser aprimoradas. O sr. Fabrício (ALF/VIT) esclareceu que esse ponto também traz aflição pelos novos tempos; contudo, como a Alfândega de Vitória tem atuação normativa limitada, deve cumprir o que está previsto na legislação, e que a operação de cabotagem é vista como uma exceção nas operações em portos alfandegados, o que existe é a necessidade de haver inovação legislativa para melhorar a utilização do compartilhamento das estruturas logísticas. Foi sugerido que os terminais façam uma proposta nos itens da legislação que são entraves nas operações de cabotagem e remetam à Receita Federal do Brasil para avaliação.
6. **DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA O REGISTRO E PROCESSAMENTO DA DUE REFERENTE A GRANÉIS ORIUNDOS DE FORA DO ESTADO:** o Sr. Wagner (Multilift) relatou duas dificuldades: (i) o alinhamento fiscal entre o que é determinado pelo Estado de Minas Gerais e a instrução normativa que regula a DUE, principalmente nos casos em que há mudança de modais; (ii) os operadores portuários que atuam no Porto Público de Vitória têm dificuldade para atender ao que determina a IN/CCT (Controle de Carga e Trânsito), tendo em vista que a recepção das cargas no costado do navio e embarque ocorrem concomitantemente, ou seja, as cargas são geralmente armazenadas fora do porto e o processo de transporte do terminal retroportuário



ao navio ocorre continuamente até o término do carregamento (carrossel). Não ocorre no porto etapas distintas entre recepção da carga para formação de lote para posterior embarque no navio. Há também uma distinção de responsabilidades entre a CODESA como recinto alfandegado e os operadores portuários, ou seja, os operadores portuários que atuam do Porto Público não possuem a estrutura necessária para registrar, via sistema (CCT), as cargas que adentram ao porto. Foi deliberado que a ATRES organizará reunião com as empresas interessadas sobre o assunto para, posteriormente, reunirem-se com os senhores AFRFB Paulo Flores e Paulo Bertolino.

## 7. ASSUNTOS DIVERSOS:

- a) **INFRAERO:** o sr. Kleiton (Infraero) explicou que a Infraero está com a pista nova fechada para a instalação de melhorias no sistema de auxílio à aproximação e pouso na pista 20. A obra será realizada em 3 etapas. A pista antiga continua operante e com a mesma categoria da pista nova.
- b) **ANVISA:** o sr. Ricardo (Anvisa) explicou que foi concluído o relatório de avaliação das capacidades básicas do aeroporto, contendo recomendações e, considerando que as condições previstas e projetadas foram consideradas satisfatórias, já foi encaminhado à ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil. Desse modo, do ponto de vista da vigilância sanitária e da atuação da ANVISA, o aeroporto está cumprindo o planejado e previsto para o desembarque internacional. Explicou que a ANVISA está unificando a base de trabalho, deixando de estar dispersa em 3 postos para se instalar em um único local (antigas instalações da Superintendência da Infraero no aeroporto de Vitória). Informou ao SINDIEX que tem recebido muitos pedidos dos importadores para liberação de carga que já foram liberadas.
- c) **INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E A REINSPEÇÃO:** O SINDIEX e MAPA tratarão sobre o assunto e, em sendo necessário, submeterão o tema à COLFAC.
- d) **ACORDO DE BALI:** o sr. Fabrício relatou que a COLFAC recebeu da CONFAC a tradução do acordo de Bali, razão da existência da COLFAC. O documento será enviado por e-mail, para conhecimento, avaliação e discussão.
- e) **PRÓXIMA REUNIÃO DA COLFAC:** a próxima reunião ocorrerá dia 06/02/2019, às 14h, no auditório do SINDIEX.

**ENCERRAMENTO:** a reunião foi concluída às 16 horas e 06 minutos, e não havendo nada mais a ser tratado, o senhor Delegado da Alfandega do Porto de Vitória agradeceu a hospitalidade da Infraero e a presença de todos, encerrando a reunião, lavrando-se a presente ATA, com páginas numeradas 01 a 04, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Karine Ferrari Fernandes Ribeiro, Gestora Executiva da ATRES, que secretariei, e por Fabrício Betto, Delegado Alfandega do Porto de Vitória. Integra a presente ata a lista de presença dos participantes.







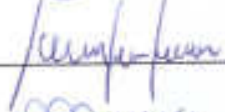

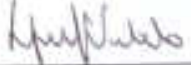
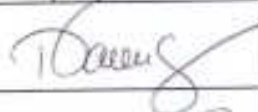
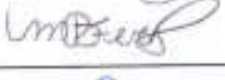




Fabrício Betto

Delegado da Alfandega do Porto de Vitória

Karine Ferrari Fernandes Ribeiro  
Gestora Executiva da ATRES

**II REUNIÃO ORDINÁRIA DA COLFAC/Vitória**  
**LISTA DE PRESENÇA - 09/01/2019**

NOME	ORGÃO/ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Carla Ribeiro	ATRES	99246-7409	carla@atres.org.br	
WAGNER CANTARELA	MULTILIFT	9.8342-5437	WAGNER@MULTILIFT.COM.BR	
Sergio Bonetti	SINDAMAGS	9.8190055	PRESDENCIA@SINDAMAGS.COM.BR	
Guilherme Fernando Magalhães	CODESA	997648366	gmagalhães@codesa.gov.br	
Celmo de Freitas	SINDIROCHAS	(28) 95945-2695	DIRETORIA@SINDIROCHAS.COM.BR	
Daniel Soares Gomes	SINDIROCHAS	(23) 98816-7279	daniel@de.cdu.br	
LUIS HENRIQUE A. RODRIGUES	RAEE	(29) 2221-0900	HENRIQUE@RAEVIX.COM.BR	
Debora Campos	VALE S/A	(27) 98881.1970	DEBORA.CAMPOS@VALE.COM	
Luciana Mattar Vilela Nemer	APRA - Portogel	999260490	luciana@mattarvilela.com.br	
Renata Campos Kollgen	APPA	11981370548	RENATA.CAMPOS@BDLLOGISTICA.COM.BR	
Muriele B. Rocha Ferrare	SINDIFEX	98111.4656	mferrare@sindifex.org.br	
Gracina Guad	SINDIFEX	3315-1831	mmurad@sindifex.org.br	
FELIPE BONELLA	SINDIFEX	3315-1831	BONELLA@SINDIFEX.ORG.BR	
MARCOS TADEU BASSANI	GERDAN S/A	(27) 997776951 (27) 33984435	MARCOS.BASSANI@GERDAN.COM.BR	